



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

**NOVO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Sr^a **MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 733 231 - SSP/MT, inscrita no CPF nº 551.333.981-15, residente e domiciliada na cidade de Guiratinga-MT, sito a Rua Justiniano Carvalho Moreno, nº 427, Cohab Garça Branca, CEP 78.760-000, Guiratinga-MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor ao contrato nº 064/2021, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade carta convite nº 006/2021, homologado em 24-08-2021, divulgado e publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT, edição nº 2265, página 40, dia 26-08-2021, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 064/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de cuidadora infantil para atuar no abrigo Casa Souzeny Cardoso Pereira Gonçalves, no período noturno das 18:00h às 06:00h, em dias intercalados, pelo período de 06 (seis) meses, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Guiratinga/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 06 (seis) meses, de **27 de fevereiro de 2026 até 26 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta) reais**, cujo pagamento será realizado em **6 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.950,00 (Um mil e novecentos e cinquenta) reais**, pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, nº 944, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços citados na cláusula primeira, conforme solicitação da Secretária Municipal de Administração através do ofício inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 1791/2026, sendo pactuado nos limites estabelecidos no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 14.133/2021.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : juridico@guiratinga.mt.gov.br

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 03 de março de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
Testemunha

GEOVANNA APARECIDA P. DE MORAES
Testemunha

Fiscal de Contrato:

JOSÉ TEODORO FILHO
Fiscal de Contrato



			LTDA	AZEVEDO, VISANDO À REALIZAÇÃO DE SHOW DE ARTISTA DE RENOME NACIONAL DURANTE O EVENTO DENOMINADO "CARNAGUIRA 2025", PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME SOLICITAÇÃO FORMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.	quatro parcelas: 10% no ato da assinatura do contrato; 40% até o dia 30 de maio de 2025; 30% até o dia 30 de junho de 2025; 20% até o dia 30 de julho de 2025.	
--	--	--	------	---	--	--

Guiratinga-MT, 16 de março de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2026

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
5º Aditivo T.	05-03-2026	139-2024	Pref. Mun. Guiratinga	CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL	25 de janeiro de 2026 até 24 de julho de 2026	
9º Aditivo T.	03-03-2026	064-2021	Pref. Mun. Guiratinga	MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	27 de fevereiro de 2026 até 26 de agosto de 2026	R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta) reais, cujo pagamento será realizado em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.950,00 (Um mil e novecentos e cinquenta) reais

Guiratinga-MT, 12 de março de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

LICITAÇÃO

INEX 015-2026 - ATRAÇÃO ARTÍSTICA - MAIARA E MARAISA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 016/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido no Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Inexigibilidade n.º 016/2026, acolhendo o parecer jurídico, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: SHOW COMPLETO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.636.436/0001-65, no valor de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW DA DUPLA MAIARA E MARAISA ACOMPANHADO DE SUA BANDA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA DE PEÃO, EVENTO DENOMINADO RODEIO NOSSA SENHORA APARECIDA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2026, TENDO A APRESENTAÇÃO A DURAÇÃO DE NO MÍNIMA DE 1 HORA E 30 MINUTOS, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, de acordo com o art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Guiratinga, 16 de março de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

INEX 015-2026 - ATRAÇÃO ARTÍSTICA - GRUPO TRADIÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 015/2026